Proposição com discussão
VOTAÇÃO
( ) Aprovada por.....votos
( ) Aprovada por unanimidade
( ) Rejeitada
.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 134/2022

A vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria Municipal de Fazenda, que providencie o ressarcimento de todos os munícipes que pagaram a taxa expediente de forma indevida, nos anos de 2021 e 2022.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de uma taxa inadequada, inclusive com apontamentos do Ministério Público de Minas Gerais, com base em julgamento do Supremo Tribunal Federal, indico a devolução do montante pago por cada munícipe a título de taxa de expediente.

A medida visa ressarcir às cobranças indevidas feitas pela Prefeitura Municipal, seja nos carnês de IPTU ou Alvarás.

.

SALA DE SESSÕES, 23 de maio de 2022.

Ritieli Aparecida Graciano Rodrigues
Vereadora

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br